



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 214/2025 e seu Estudo Técnico Preliminar.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de interligação de rede de fibra óptica e acesso à internet banda larga dedicada, com garantia de velocidade mínima, alta disponibilidade e qualidade de serviço para todas as Secretarias do Município de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na contratação de uma única empresa especializada em comunicação multimídia para fornecer conectividade dedicada à internet e interligação das unidades administrativas do Município, por meio de links dedicados em fibra óptica e rádio. Essa configuração garante maior estabilidade, baixa latência, disponibilidade mínima de 95% e tempo máximo de resposta de 4 horas em caso de falhas, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços públicos, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A rede será estruturada de forma centralizada, com o link principal instalado na Prefeitura e distribuindo acesso às demais unidades, o que possibilita gestão unificada, maior segurança da informação e otimização da utilização da banda. Os equipamentos necessários serão fornecidos em comodato pela contratada, que também se responsabilizará pela manutenção preventiva e corretiva, assegurando economicidade, eficiência administrativa e padronização tecnológica em todo o município.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de comunicação multimídia, compreendendo a implantação, fornecimento, operação e manutenção de links dedicados de conectividade à internet e de interligação das unidades administrativas do Município de Forquilha, com disponibilização de todos os equipamentos necessários em regime de comodato, sob responsabilidade integral da contratada.

Abrange a instalação, configuração e ativação dos pontos de acesso, bem como a execução de

serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento proativo e suporte técnico especializado, de forma a assegurar conectividade estável, segura e contínua.

Tem por finalidade garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao cidadão, promovendo eficiência, integração e modernização dos serviços públicos municipais.

A solução deverá contemplar os seguintes requisitos mínimos:

- Link principal de internet dedicado com velocidade mínima de 1 Gbps full duplex, com no mínimo 1 (um) endereço IP FIXO PÚBLICO, conectado diretamente ao backbone da contratada (**Quantidade de 1 ponto na prefeitura**);
- Links de interligação dedicados com velocidades de 200 Mbps e 500 Mbps full duplex, implementados preferencialmente por fibra óptica entre o Paço Municipal e os demais pontos, admitindo-se o uso da rede da prestadora quando tecnicamente viável (**Quantidade de até 50 pontos de velocidade 200Mbps e até 15 pontos de velocidade 500Mbps, perfazendo até 66 pontos de instalação**);
- Disponibilização de roteador Wi-Fi para cada ponto contratado, compatível com o protocolo Wi-Fi 6 (802.11ax), com capacidade para suportar no mínimo 100 dispositivos simultâneos, assegurando cobertura adequada em cada unidade;
- Fornecimento de roteadores adicionais, quando demandados, do tipo Access Point corporativo, compatíveis com o protocolo Wi-Fi 6 (802.11ax) e com capacidade mínima para 100 conexões simultâneas. Para estes adicionais incluindo o cabeamento estruturado necessário, de responsabilidade da contratadas devem ser fixados pela CONTRATADA em local determinado pela CONTRATANTE, sendo que o cabo de rede com tamanho máximo de 100 m (cem metros) ou fibra, será custeado pela CONTRATADA (**Quantidade máxima de 40 roteadores adicionais**);
- Fornecimento, instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos em comodato, devendo a contratada manter os dispositivos em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual;
- Controle e monitoramento do tráfego de dados disponibilizado à Administração, garantindo latência máxima de 100 ms entre os pontos interligados;
- Prover acesso direto entre a equipe técnica da contratada e a equipe da prefeitura oferecendo acesso a sistemas de medição de tráfego por ponto de acesso e realizando ajustes e configurações necessários (controle de banda, direcionamento de portas, bloqueio, reinício de equipamento, etc) conforme solicitado;
- Nível de serviço (SLA) com disponibilidade mínima de 95% mensal, com tempo máximo de resposta de 4 (quatro) horas para correção de falhas críticas, excetuados os casos de força maior. A prestadora do serviço terá que prestar atendimento durante o horário comercial, finais de semana e feriados; com a responsabilidade de manter o link funcionando durante 95% do tempo contratado. Possui um tempo de resposta e solução de no máximo 4 horas, salvo problemas de força maior (vendaval, queima de equipamentos, etc.);
- Flexibilidade contratual, permitindo a ampliação, exclusão ou alteração de velocidade de pontos de conexão durante a vigência, de acordo com os valores unitários registrados no certame. A ampliação da rede dar-se-á conforme interesse da Administração Municipal, sendo que as mensalidades e as implantações dos pontos de internet e interligação serão cobradas proporcionalmente ao quantitativo efetivamente utilizado. A Administração Municipal poderá solicitar a exclusão de pontos, sem custos adicionais. Também poderá solicitar a mudança de velocidade de alguns destes pontos, obedecendo os valores registrados no processo licitatório;
- Não são permitidas técnicas de controle de banda, traffic shape, priorização de tráfego, captura de pacotes ou qualquer outra que infrinja a neutralidade da rede sem prévia ciência e aval da CONTRATANTE
- O fiscal de contrato será o titular do Setor de Informática (Secretaria de Administração) da Prefeitura Municipal de Forquilha, o titular do Setor de Informática do Fundo Municipal de Saúde e o titular do Setor de Informática da Secretaria de Educação.
- A Administração ficará responsável pela infraestrutura elétrica e pelo espaço físico necessários à instalação. A contratada caberá garantir o perfeito funcionamento da solução, sendo vedada a realização de bloqueio de tráfego, salvo mediante solicitação formal da Prefeitura.
- Os Locais para instalação e ativação dos links estão anexos a este TR. Os links Ativos são os utilizados atualmente e devem ser mantidos funcionando com ativação dentro do prazo estabelecido. Os pontos reservas só serão ativados mediante solicitação. Os pontos de Access Point adicionais terão planejamento de instalação posterior conforme a necessidade.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO			
Item	Especificação	Unid/ Medida	Quantidade
1.	Mensalidade do link de Internet e Interligação de 200 Mbps FULL DUPLEX via fibra óptica com roteador wifi corporativo. IP PUBLICO E FIXO	MÊS	600
2.	Mensalidade do link de Internet e Interligação de 500 Mbps FULL DUPLEX via fibra óptica com roteador wifi corporativo. IP FIXO E PÚBLICO	MÊS	180
3.	Mensalidade do link principal de Internet e Interligação de 1 Gbps FULL DUPLEX IP DEDICADO PÚBLICO E FIXO via fibra óptica (PAÇO MUNICIPAL) e link ponto a ponto Saúde e Educação.	MÊS	12
4.	Mensalidade de ponto de acesso de internet sem fio - Access Point Wifi 6 Corporativo Adicional - Acima de 100 conexões simultâneas	MÊS	480
5.	Instalação e ativação de link de fibra óptica	Serviço	66
7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor total da contratação:		Conforme planilha orçamentária.	
Fonte de Recurso:		Recursos próprios, recursos da Educação e Saúde	
Dotação Orçamentária		Em anexo	
Complemento do Elemento:		Em anexo	
8. HABILITAÇÃO TÉCNICA			
As empresas deverão apresentar prova da seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
• Comprovante de licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) na ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações ou seu devido extrato no Diário Oficial da União; • Certificado de registro ou inscrição junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CFT Conselho Federal dos Técnicos, do domicílio ou sede do proponente, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em original ou cópia autenticada dentro de seu prazo de validade; • Atestado de Capacidade Técnica que demonstre prestação de serviços que incluem fornecimento de link de internet, interconexões e telefonia em percentual mínimo de 50% do quantitativo solicitado no termo de referência, repetindo-se os tipos de tecnologia de cada plano e a velocidade a ser contratada. Apresentando atestado com serviços prestados de pelo menos 1 ano da execução, conforme previsão no artigo 67 da lei nº 14.133/21, sendo justificado por tratar de serviço contínuo. • Contrato de compartilhamento de postes com a concessionária responsável local. • Mapa atualizado da rede de fibra local da empresa no município com entroncamentos em todas regiões do município distando até dois quilômetros de todos os pontos listados.			

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de entrega:	Prazo de implantação de até 30 (trinta) dias corridos a contar da ordem de fornecimento para pontos ativos. Novos pontos deverão ser instalados em até 15 (quinze) dias corridos após solicitação da Administração;
Local de entrega:	Prefeitura Municipal de Forquilha – Avenida 25 de julho, 3400, Centro - Forquilha/SC.
Frequência e periodicidade da entrega:	Conforme a necessidade da demanda.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	10 dias;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	O Contrato da prestação de serviço terá validade de 12 meses tendo possibilidade de renovação, desde que atendidas as exigências contratuais.

Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A contratada será responsável por garantir o perfeito funcionamento de todos os serviços e equipamentos disponibilizados em comodato durante toda a vigência contratual, prestando manutenção preventiva e corretiva sempre que necessário, sem custos adicionais para a Administração. Deverá assegurar assistência técnica remota e presencial, com atendimento em regime de plantão, inclusive em finais de semana e feriados, observando o tempo máximo de resposta de até 4 (quatro) horas para correção de falhas críticas. Todos os equipamentos fornecidos deverão estar cobertos por garantia integral, compreendendo substituição imediata em caso de falha, defeito ou obsolescência que comprometa o desempenho, sem prejuízo da continuidade do serviço.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias a partir da emissão da nota fiscal.
Obrigações da contratada	• Disponibilizar, instalar, configurar e manter em funcionamento todos os links e equipamentos necessários, fornecidos em regime de comodato. • Assegurar a qualidade do serviço, cumprindo o SLA contratado: disponibilidade mínima de 95% mensal, tempo de resposta de até 4 horas para falhas críticas e latência máxima de 100 ms entre os pontos. • Fornecer e substituir, sempre que necessário, os equipamentos (roteadores, access points e cabos) para garantir pleno funcionamento da rede, incluindo manutenção preventiva e corretiva. • Disponibilizar roteadores Wi-Fi compatíveis com protocolo Wi-Fi 6 (802.11ax), com capacidade mínima de 100 conexões simultâneas por ponto, e access points adicionais quando demandados. • Realizar a ampliação, exclusão ou alteração de velocidade dos pontos de conexão quando solicitado pela Administração, conforme valores registrados no certame. • Garantir suporte técnico durante horário comercial, finais de semana e feriados, com atendimento remoto e presencial conforme necessidade. • Não realizar bloqueio de tráfego, salvo mediante solicitação expressa da Administração. • Apresentar relatórios mensais de desempenho e disponibilidade dos serviços, quando solicitado.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Os preços contratados poderão ser reajustados anualmente, a contar da data de apresentação da proposta, com base em índice IPCA, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Global
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances:	R\$100,00

Forquilha/SC, 28/10/2025.

Eduardo Damásio Dutra
Técnico de Informática

Bruno Estevão Napolini
Técnico de Informática

Jonas Fontana Delfino
Secretário de Administração e Finanças